



INDICAÇÃO

Considerando que as escolas desempenham um papel fundamental na sociedade e devem proporcionar ambientes adequados para a aprendizagem, promovendo a interação entre professores e alunos, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social;

Considerando que a Creche Municipal Jayme Antônio Montanheiro localizada na Rua Felipe Malaman - Vila Redenção, encontra-se com mato alto e sem manutenção nos ambientes de lazer;

Considerando que o parquinho da creche, ao estar com mato alto, impossibilita seu uso pelas crianças e representa um risco à segurança e ao bem-estar dos alunos;

Considerando que a manutenção do local é essencial para garantir um ambiente adequado e seguro para as atividades recreativas das crianças atendidas pela Creche Municipal.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de que seja realizada a limpeza e a devida manutenção da área do parquinho na Creche Municipal Jayme Antônio Montanheiro localizada na Rua Felipe Malaman - Vila Redenção, o mais breve possível, evitando transtornos e proporcionando um espaço adequado para o desenvolvimento infantil, garantindo segurança e bem-estar às crianças.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Mirelle Cristina de Araujo Bueno
Vereadora

cl//fkt



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4YC02ZPEABE0WE09>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4YC0-2ZPE-ABE0-WE09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 311/2025 - PROTOCOLO: 1726/2025 - 04/04/2025 - 10:34 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4YC0-2ZPE-ABE0-WE09